



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 226-2226 e 226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CGC 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

Resolução nº 182/2013

**Dispõe sobre a mudança do dia das
Sessões Ordinárias da Câmara
Municipal de Ladário/MS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVOU, e eu, Vereador Iranil de Lima Soares, Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução.

Artigo 1º- As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ladário/MS, serão realizadas às terças-feiras, das 08:00 às 10:00 horas.

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário-MS, em 10 de abril de 2013.


IRANIL DE LIMA SOARES
Presidente